



Septiembre 2009

DA INDIVIDUALIDADE AO INDIVIDUALISMO: ASPECTOS PSICOSSOCIAIS PARA OS INDIVÍDUOS

INDIVIDUALITY TO INDIVIDUALISM: PSYCHOSOCIAL ASPECTS FOR THE INDIVIDUALS

Ataulpa Luiz de Oliveira¹
Frederico de Carvalho Figueiredo
Marcos Eduardo Gonçalves de Carvalho Knupp
Eva Vilma Muniz

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

de Oliveira, de Carvalho Figueiredo, Gonçalves de Carvalho Knupp y Muniz: *Da individualidade ao individualismo: aspectos psicossociais para os indivíduos*, en Contribuciones a las Ciencias Sociales, septiembre 2009. www.eumed.net/rev/cccss/05/ofkm.htm

Resumo

Este trabalho visa a analisar a operação da individualidade, na experiência da condição humana por um determinado ser, em um valor cultural e ideológico, o individualismo. Em um ângulo psicossocial, este assunto é um tema importante de estudo, uma vez que percebeu a sua importância para o lugar do indivíduo na sociedade. Assim, a investigação aqui apresentado tenta mantém uma

¹ Psicólogo (2006) e especialista em Gestão de Negócios em contexto empreendedor – MBA em Administração (2008) pela Universidade federal de São João del Rei (UFSJ); Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Professor das disciplinas Economia Social e solidária; Gerencia de cooperativas; Economia do terceiro Setor; Empreendedorismo e Cooperativismo. Contato: ataualpa_luiz@yahoo.com.br

abordagem não-dicotômica, olhando para peças em vez de extremos. Devido ao complexo debate originado por esta discussão, o artigo pretende explorar um dos seus aspectos e propor novos debates sobre o assunto.

Palavras-chave: individualidade, individualismo, condição humana.

Abstract

This paper aims to analyse the transaction of the individuality, in the experience of human condition by a determined being, into a cultural and ideological value, the individualism. In a psicosossial angle, this matter is an important subject of study, once noticed its importance in the place of a individual in the society. Thus, the research here presented tries to mantain a non-dicotomical approach, looking towards pieces instead extremes. Because of the complex debate originated by this discussion, the paper intends to explore one aspect of it, and propose new debates on the subject.

Keywords: individuality, individualism, human condition.

1- Introdução

A transformação da experiência da condição humana, que pode ser chamada de individualidade, para um aspecto ideológico, sendo um valor ou determinação social de carácter coercitivo e consciente, que é o individualismo, demarca grandes transformações na compreensão e análise acerca do indivíduo na sociedade atual, assim, debate-se aqui, por um prisma psicossocial algumas questões relacionadas a essas mudanças.

As distorções a que se assiste, onde à individualidade se atrela uma dimensão individual, individualista, pautada pela busca cada vez maior do “ter” em detrimento do “ser” parece prevalecer na sociedade atual. Ou seja, a constituição do ser se apresenta como plano utópico e, por muitas vezes, percebido como sem valor para sua busca, restando aos indivíduos da era consumista a inserção no círculo do consumo e da posse. Assim, individualidade e individualismo, uma sendo experiências da condição humana e outra um aspecto ideológico passível de manipulação, figuram-se como ligados à dicotomia da igualdade e liberdade, aspectos pouco experienciados pelos indivíduos nas sociedades ocidentais. E como se observa em diversos momentos da vida social, onde ocorre uma liberdade extremada, a igualdade não consegue se efetivar e vice-versa.

O presente texto, de carácter analítico-bibliográfico, visa debater as transformações subjetivas dos e nos indivíduos no trato de sua individualidade e individualismo na atual sociedade ocidental. Buscar-se-á para tal proposta não incorrer no erro dos extremos. Ou seja, todo esse contexto parece nos sinalizar para uma busca por compreensões mais complexas e que, até o presente momento estão indefinidas, visto que, a análise para esses tópicos vem ocorrendo, ora de modo isolado, ora de modo dicotômico. E, ao que parece, esse modelo analítico vem se mostrando ineficaz diante do objeto

apresentado. A que se tentar conceber, então, ainda que de modo primário, uma forma analítica que venha possibilitar uma visão mais completa, desnuda de vícios dicotômicos e acepções enviesadas do objeto. Nessa direção, seria interessante uma forma que perceba a conceituação de individualidade, articulando com as formas de utilização do individualismo, e que, assim, possa-se incorrer, na tentativa, de se entender tais conceitos por uma outra via de análise. Tal concepção ainda está longe de ser forjada, mas, o que se percebe, ainda que, não apresentado como modo consensual é a insuficiência do modo analítico predominante na ciência inserida na sociedade atual.

Portanto, o presente artigo, poderá incorrer nesse erro, mesmo estando pautado pela busca de um debate parcial da temática proposta. Para discorrer sobre tal temática, buscar-se-á percorrer os caminhos conceituais sobre indivíduo, de modo particular em acepções da Psicologia e Sociologia, trilhando com esses pilares o caminho do debate acerca da individualidade e sua transformação ao individualismo.

Vale ressaltar, que este artigo se apresenta com características qualitativas e é essencialmente bibliográfico. Possuindo diversas limitações, entre elas, a principal, é decorrente da amplitude e complexidade dos problemas que nele são abordados e debatidos. Mesmo considerando tais aspectos, espera-se que as reflexões e observações feitas aqui encorajem a realização de outras discussões e avaliações que não foram aqui tratadas e que possam vir a contribuir com o debate proposto.

2- Por um indivíduo Psicossocial

Na civilização ocidental a experiência do indivíduo isolado do grupo passou a ser uma instituição central e normativa. Acredita-se que, o indivíduo não é somente uma parte essencial do mundo, mas é também um ser dotado de uma independência e de uma autonomia que não tem paralelo em nenhuma outra sociedade (Damatta, 2000). Buscar-se-á, uma concepção de indivíduo, que é concebido e construído por e nas suas relações sociais, mas com aspectos independentes a todos os outros seres, pontos que indicam para a subjetividade.

Enriquez (2006) atenta para o fato de que a partir do século XIX, com a idéia da emancipação e o progresso humano, afirma-se o imperativo do indivíduo como um sujeito autônomo, responsável por suas ações. Este sujeito é histórico, de direito, devendo ser considerado e respeitado pelos iguais, sendo que no direito se funda a sua liberdade. Acredita que se deve combater a tese do determinismo social, de acordo com a qual o papel do indivíduo é determinado por forças externas a ele próprio, sobre as quais ele não tem o poder de interferência. Defende-se que qualquer discurso social, por mais totalitário que seja não tem a capacidade de reinar totalmente sobre as consciências e inconsciências do indivíduo e que, a partir do momento em que esse indivíduo demonstra sua parcela de originalidade e de autonomia, ele passa a ser também sujeito de suas próprias ações.

Para Enriquez (1994), todo indivíduo nasce em uma sociedade que instaurou uma cultura. Assim sendo, ao invés de possuir autonomia, esse indivíduo é heterônomo: é conformado, só sabe repetir e reproduzir e, para existir, precisa idealizar a sociedade e assumir os pressupostos que ela propõe. Esse tipo de sociedade tende a só produzir indivíduos heterônomos, conformados a seus votos e a seus ideais. Até mesmo o primado do individualismo no pensamento contemporâneo não passa mais de um elemento do processo de massificação e de conformismo, pois, se cada um deve manifestar sua singularidade, deve fazê-lo porque todos os outros o estão fazendo. Chanlat (1996) ressalta que todo grupo humano se distingue, se diferencia em contato com o outro. E, a identidade pessoal e coletiva resultam da relação entre indivíduos.

Os indivíduos heterônomos vivem sob a égide da doença do ideal, ou idealização. Enriquez (1994) atribui à idealização o papel de mecanismo central que permite à sociedade instaurar-se e manter-se, e a todo o indivíduo viver como um membro desse conjunto, correndo o mínimo possível de riscos. Contudo, nem as sociedades e nem o indivíduo humano são totalmente heterônomos, pois, por mais conformado com os imperativos sociais que o indivíduo esteja, ele sempre terá condições de demonstrar uma parcela de originalidade e de autonomia.

O indivíduo, a partir do momento em que toma consciência de sua condição e assume a responsabilidade sobre seus atos, passa a ser considerado sujeito. Enriquez (1994) apresenta o sujeito como aquele que tenta sair tanto da clausura social quanto da clausura psíquica para se abrir ao mundo e para tentar transformá-lo. Tenta introduzir a mudança em si mesmo e nos outros. Essa inconformidade do indivíduo, representada em sua transformação em sujeito, torna ainda mais relevante e imprescindível o estudo da subjetividade humana para a compreensão da sociedade e das organizações. O sujeito é denominado por Enriquez (1994, p.36) como “criador da história”, tal é a sua participação ativa na construção social da realidade. Os criadores da história não são, necessariamente, os grandes homens da História, são sujeitos com aptidão à transgressão, que interrogam a normalidade e se dispõem a se lançarem no desconhecido para buscar a tomada de consciência.

3- Qual a compreensão de individualidade?

A idéia de individualidade apresenta-se como uma noção central da tradição clássica dos estudos sócio-históricos das grandes civilizações, bem como uma categoria crucial e familiar do nosso universo cívico e político (Damatta, 2000).

Para Foucault (1987), até o período feudal, a individualidade se vinculava à posição social do indivíduo, desse modo, o rei se era considerado

como indivíduo por excelência, por outro lado, o servo, por não ser dono de si mesmo, não figurava como indivíduo.

No conceito de individualidade, como menciona Rouanet (1993), tem-se um rompimento com as ancestrais visões comunitárias, que somente reconheciam o homem como parte do coletivo (o clã, a tribo, a polis), para valorizá-lo por si mesmo enquanto titular de direitos, capaz de julgar criticamente sua própria sociedade.

Segundo Simmel (1998), foi a renascença que produziu a individualidade ao estabelecer um padrão social, cujos traços marcantes são a liberdade pessoal, a singularidade própria de cada um e a auto-responsabilidade. Liberdade que tem a livre concorrência como ordem natural “... o valor de cada indivíduo tem seu fundamento nele próprio, na sua auto responsabilidade, com isso, no entanto, naquilo que tem em comum com todos” (SIMMEL, 1998, p.112). Dessa forma, Simmel desenvolve o conceito de individualidade enquanto padrão de igualdade universal, o que não se configura como algo absoluto, pois a sociedade moderna, com a divisão do trabalho gerou a desigualdade.

Para Nobert Elias (1994, p.54) compreende-se individualidade como uma “expressão que se refere à maneira e à medidas especiais em que a qualidade estrutural do controle psíquico de uma pessoa difere do de outra”, ou como menciona ainda o autor, é uma “qualidade estrutura de sua auto-regulação em relação a outras pessoas”.

Damatta (2000) contrapõe a conceituação de individualidade ao individualismo, onde, o primeiro, também denominado de individualização, é uma experiência universal, destinada a ser culturalmente reconhecida, marcada, enfrentada ou levada em consideração por todas as sociedades humanas, já o individualismo se configura como uma sofisticada elaboração ideológica particular ao Ocidente, mas que, não obstante, é projetada em outras sociedades e culturas como um dado universal da experiência humana.

4- Qual a compreensão de individualismo?

A Tônica do debate nesse tópico caminhará na busca pela compreensão do individualismo como a capacidade de um indivíduo exercer a própria individualidade. O que, a princípio não parece figurar como um problema, dado o fato de a palavra individualidade ter conotação positiva, como a conquista de um estado de autonomia. O questionamento maior está então, na utilização equivocada pela estrutura capitalista.

Enriquez (1997) afirma que a questão ética se tornou central na nossa sociedade, pois o mal-estar de nossa época é reforçado pelo aumento do individualismo. O qual se apresenta sob uma forma narcisista, conseqüência da impossibilidade de pensar o futuro e que, por esta razão, produz uma

“incontrolável” desejo de aproveitar os momentos da forma mais intensa possível.

Desse modo, a modernidade vem sendo apresentada como um momento específico de hegemonização da ideologia individualista, através da implantação de instituições políticas crescentemente comprometidas com os valores da liberdade e da igualdade, ou como espaço cultural global de sua afirmação, mediante a secularização dos costumes e a laicização e universalização sistemática do conhecimento. (MANCEBO, 2002).

Dumont (1985) trabalha em seu livro “O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna”, com a diferenciação e a transição do indivíduo-fora-do-mundo ao indivíduo-no-mundo, buscando em um retrospecto histórico analisar o desenvolvimento do individualismo, trabalhando aspectos filosóficos, do cristianismo e numa abordagem mais atual, o Estado, onde surgem os pressupostos para o individualismo presente na sociedade atual. De forma sintética, pode-se dizer que o indivíduo-fora-do-mundo, caracterizado no início da era cristã, está relacionado a aspectos de cunho religioso e espiritual, onde, pensava-se na salvação obtida na relação com Deus, distante, assim, do mundo social, percebe-se nessa direção, um caráter holístico do mundo. Em outra direção, o indivíduo-no-mundo, se personifica na atualidade, onde a salvação se torna diretamente ligada à ação do homem no mundo, por sua centralidade com valor supremo no indivíduo essa perspectiva se vincula ao individualismo, com o caráter do mundo moderno e ocidental. A que se ter claro, que para Dumont, a gênese do individualismo está no cristianismo, o que para outros autores tem seu marco na emancipação política e econômica da sociedade moderna².

No modelo cultural da modernidade industrial, os cuidados de si estavam sempre condicionados às obrigações frente aos outros. A representação desses outros se dava pela religião, pelos filhos, pelos amigos próximos ou pela sociedade como um todo. Para se alcançar a auto-realização o caminho era percorrido ao custo de esforço e trabalho e era projetado no futuro. No novo modelo é a satisfação imediata que conta e a temporalidade é marcada por um presente permanente. Esse novo padrão moral comportaria, portanto, um novo individualismo. (DAMATTA, 2000).

O individualismo assume um caráter específico que é o do desinteresse pela individualidade do outro, influenciando largamente a cultura social. Para Simmel (1998, p.39) “... a economia monetária regula a totalidade dos movimentos simultâneos da cultura, incluindo, também, os mais remotos” onde, “... a formação da vida econômica influencia deste modo, profundamente, a situação psíquica e cultural de uma época”.

O homem das épocas econômicas anteriores dependiam de poucos outros homens, mas estes outros eram individualmente bem definidos e

² Entre eles, SIMMEL, Georg. “O indivíduo e a liberdade”. In: Jessé Souza e B. Oëlze, orgs. **Simmel e a Modernidade**. Brasília, Editora da UNB, 1998, pp. 109 a 117; STOLCKE, Verena. “Gloria o Maldición del Individualismo Moderno según Louis Dumont”. **Revista de Antropologia**, v. 44, n. 2, pp. 7 a 37, 2001.

impermutáveis, enquanto hoje em dia dependemos muito mais de fornecedores. Esta mudança figura na gênese do individualismo, pois não é o isolamento em si que aliena e distancia os homens, reduzindo-os a si próprios, pelo contrário é uma força específica de se relacionar com eles, de tal modo que implica em seres anônimos e desinteressados pela individualidade do outro, que provoca o individualismo” (SIMMEL, 1998, b, p. 28).

A ideologia moderna é individualista, na medida em que, valoriza o indivíduo concebido como sujeito moral, independente, e autônomo e ignora ou subordina a totalidade social. Segundo esta configuração de idéias-valores o indivíduo possui atributos como a igualdade e a liberdade. (NARDI, 2003).

5- Conclusão e apontamentos

A que se atentar para o fato da generalização da figura do indivíduo estabelecer uma ruptura essencial na estrutura da sociedade moderna, alicerçada em parte, pelo caráter autônomo da economia atual. Nesse contexto, o problema diz respeito a uma passagem da individualidade, sendo as experiências da condição humana, para o individualismo, caracterizado como uma ideologia (um valor ou uma determinação social coercitiva e consciente) central na chamada civilização ocidental. E como ressalta Damatta (2000), esse deslocamento e, ou transformação sociológica, em sua multiplicidade, variedade, combinações e oscilações vem caracterizar o mundo moderno.

O que deve ser atentado é o fato para o qual ocorre uma inversão conceitual, onde o termo individualidade é referido ao processo de cunho egoístico e individualizado, na dimensão do privado.

Ampliando a argumentação sobre individualidade, como forma de demarcar uma oposição desse tema, que vivencia e conceitualiza o coletivo como sendo complementar, e o individualismo, que vivencia o afastamento do grupo como um movimento marcado por interioridade e subjetividade, sinaliza-se para o contexto da sociedade moderna, personificadas pelas estruturas ocidentais. Onde, a união e a relação entre indivíduos são decorrentes dos interesses monetários e geradoras de impessoalidade. Há uma inserção em uma rede de ligações, e uma integração promovida pela vida moderna devido à divisão do trabalho e da dependência entre os indivíduos dela proveniente, e onde, “... o dinheiro estabeleceu um nível de interesse comum e abrangente” (SIMMEL, 1998, b, p. 27). Com isso, fica clara a divergência no padrão monetário que, ao mesmo tempo em que favorece a liberdade e a reunificação no interesse monetário, aproximando os indivíduos, promove a individualidade e sentimento de independência, ou seja, à distância entre os indivíduos.

As relações de caráter pessoal foram se destruindo e a personalidade individual ganhando mais autonomia. Isso porque a dimensão financeira chega com um caráter impessoal, quebrando a unidade que antes existia na época medieval e tornando o indivíduo cada vez mais independente e autônomo.

Abre-se espaço, assim, para a exploração da individualidade, ou seja, para o individualismo.

O individualismo é uma realidade da sociedade atual, pois há cada vez mais cultivo dos anseios e da realização de projetos de vida individuais, e para que se realizem esses projetos é necessário se individualizar. A vida cada vez mais ativa se dedica à satisfação pessoal, ou, no máximo, daqueles com que se convive ou se mantém laços mais estreitos. A preocupação como os anseios da sociedade em geral, é ignorada pela sociedade onde a valorização é voltada para o indivíduo.

A ideologia moderna é individualista, na medida em que, valoriza o indivíduo concebido como sujeito moral, independente, e autônomo e ignora ou subordina a totalidade social. Segundo esta configuração de idéias-valores o indivíduo possui atributos como a igualdade e a liberdade. Este indivíduo moderno se entende como sujeito emancipado do social, livre de toda a ordem coletiva e igual a todos os demais seres humanos e enquanto encarnação da humanidade. (NARDI, 2003).

Para Pagés (p. 165, 1993) “o isolamento do indivíduo não tem portanto, somente um aspecto sociológico (evitar a formação de coletividades opostas às organização), ele prolonga-se psicologicamente num monólogo do tipo masturbatório do indivíduo com a organização imaginária”.

Vislumbra-se então, um isolamento crescente e constante dos indivíduos em suas interações virtuais, sedimentando de um modo decrescente o processo de interativo entre os sujeitos, espaço de construção das individualidades.

6- Referências Bibliográfica

DAMATTA, Roberto. Individualidade e liminaridade: considerações sobre os ritos de passagem e a modernidade. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, Apr. 2000. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132000000100001&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 12 outubro de 2008.

DUMONT, Louis. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*, Rio de Janeiro, Rocco, 1985.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Michael Schröter (org), Vera Ribeiro (trad) Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1994.

ENRIQUEZ, E. et al. *Psicossociologia – análise social e intervenção*. Petrópolis: Vozes, 1994

_____. O indivíduo preso na armadilha da estrutura estratégica. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo, 37(1), 18-29, 1997.

_____. O homem do século XXI: sujeito autônomo ou indivíduo descartável. *RAE-Eletronica*, v. 5, nº 1, art 10, janeiro/junho, 2006.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1987.

MANCEBO, D. Modernidade e produção de subjetividades: breve percurso histórico. *Psicol. cienc. prof.*, mar. 2002, vol.22, no.1, p.100-111.

NARDI, H.C. “A propriedade social como suporte da existência: a crise do individualismo moderno e os modos de subjetivação contemporâneos”. *Psicologia & Sociedade*; 15 (1): 37-56; jan./jun.2003

ROUANET, S. P. *Mal-estar na modernidade*. São Paulo: Cia das letras, 1993.

SIMMEL, Georg. “O indivíduo e a liberdade”. In: Jessé Souza e B. Oëlze, orgs. *Simmel e a Modernidade*. Brasília, Editora da UNB, 1998, a, pp. 109 a 117.

SIMMEL, Georg. “O dinheiro na cultura moderna”. In: Jessé Souza e B. Oëlze, orgs. *Simmel e a Modernidade*. Brasília, Editora da UNB, 1998, b, pp. 23 a 40.

CHANLAT, J.F (Org) *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*, V. III. Costa, C.T. e outros (Trad.) São Paulo, Atlas, 1996.